



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 011/2025

O vereador **REGINALDO ALVES FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER** que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO a CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NA VICINAL DO CARACOL**, nas proximidades da propriedade do Sr. Derlandes, área rural de Goianésia do Pará-PA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um pontilhão na vicinal *do Caracol* é uma necessidade urgente, considerando que a água dos rios tem invadido a via, comprometendo sua trafegabilidade e segurança. Essa situação impacta diretamente o transporte escolar, que depende da rota para garantir o acesso dos alunos às escolas, além de prejudicar a circulação de veículos, incluindo aqueles utilizados para transporte de mercadorias e serviços essenciais.

A inundaç o da vicinal aumenta os riscos de acidentes, podendo ocasionar danos a ve culos e colocar em perigo a integridade f sica dos usu rios da via. Al m disso, per odos chuvosos intensificam o problema, tornando a estrada intransit vel e afetando diretamente a mobilidade da popula o local.

A constru o do pontilh o proporcionar  uma solu o definitiva para esse problema, garantindo a passagem segura de pedestres e ve culos, independente das condi es clim ticas. Isso contribuir  para a continuidade do transporte escolar, evitando atrasos e faltas de alunos, al m de favorecer o desenvolvimento econ mico da regi o ao assegurar o fluxo cont nuo de ve culos de carga e transporte de trabalhadores.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Portanto, a obra se faz necessária para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida da população que depende diariamente daquela via.

Por tais razões, rogo aos nobres pares a aprovação do requerimento que ora se faz.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 03 de abril de 2025.

REGINALDO ALVES FERREIRA COSTA
Vereador – PSD